

GOVERNO



DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

P.I nº. 15.767.519-2

TERMO ADITIVO
ALTERAÇÃO DE PROJETO, DO VALOR DO CONVÊNIO, DO PLANO DE
TRABALHO E DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **SANDRO ALEX**, portador do RG nº 3.978.187-5 e do CPF nº 775.354.059-91, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, CNPJ nº 76.105.543/0001-35, com sede Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **ANTONIO BENEDITO FENELON**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.484.629-4 e CPF/MF sob o nº 445.885.429-15, com domicílio especial na Rua Passos de Oliveira, nº 1.101, CEP 83.030-720, São José dos Pinhais – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018, celebrado em Curitiba, na data de 08/02/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante o revestimento asfáltico e poliédrico da Rua Joaquim Alves Fontes, entre BR-116 (Contorno Leste) e Rua Célia Bassa, com as seguintes coordenadas geográficas N – 7171800 / E - 685800, extensão 1.433,63 m, largura de pista 7,00 m, com área de 12.764,08 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 141/145 e Parecer Técnico de fls. 148/151”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 15.767.519-2 apenas ao P.I. nº 14.891.682-9, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, para melhor adequação técnica, consistente em acréscimos e supressões de quantitativos de serviços, objeto do ajuste, conforme o Ofício nº 028/2020-GAB (fls. 73 – Pl nº. 15.767.519-2) do Prefeito de São José dos Pinhais, corroborado pela fiscalização (fls. 194/196), a informação do DFIL/SEIL (fls. 202/205) e 66/71) e consoante à autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.90).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com a presente alteração, será suprimido ao valor do CONVÊNIO um total de R\$ 10.126,94 (dez mil, cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), referente aos acréscimos e supressões de quantidades de serviços. Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 4.656.142,43 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 3.991.319,03 (três milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais e três centavos) de aporte do Estado e R\$ 664.823,40

(seiscentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos) de contrapartida do Município (declaração atualizada às fls. 191). Nesse sentido, a distribuição de valores segue representada no quadro abaixo:

Valor Original do Convênio	Estado	Município
R\$ 4.666.269,37	R\$ 4.000.000,00 (85,72%)	R\$ 666.269,37 (14,28%)
Valor da Supressão ao Convênio	Estado	Município
R\$ 10.126,94	R\$ 8.680,97 (85,72 %)	R\$ 1.445,97 (14,28%)
Novo Valor do Convênio	Estado	Município
R\$ 4.656.142,43	R\$ 3.991.319,03 (85,72 %)	R\$ 664.823,40 (14,28%)

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 85,72% de aporte do Estado e 14,28% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (202/205).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 185.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 186/190.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de março de 2020.


SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
 Chefe de Gabinete do Diretor Geral


ANTONIO BENEDITO FENELON

Prefeito de São José dos Pinhais

TESTEMUNHAS:

a) NOME: *Amanda Helen Figueira*
 CPF: *118.692.287-36*
 RG n.º: *14.446.191-6*

b) NOME: *JOSÉ BRUSTOLIN NETO*
 CPF: *234.269.319-53*
 RG n.º: *896612-5*

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2020 PROTOCOLO: 16.411.787-1
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NITRÓSO para atender a demanda do HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER.
Preço Máximo: R\$ 36.286,00
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 17/03/2020
Retirada do Edital: a partir das 15:00 (quinze horas) do dia 19.03.2020 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Abertura: 01.04.2020 às 11:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 18 de março de 2020. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020 PROTOCOLO: 16.385.505-4
Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ÁREA LIMPA E EQUIPAMENTOS DE FLUXO UNIDIRECIONAL DO CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS-CPPI
Preço Máximo: R\$ 78.575,00
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 17/03/2020
Retirada do Edital: a partir das 15:00 (quinze horas) do dia 19.03.2020 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Abertura: 01.04.2020 às 14:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 18 de março de 2020. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2020 PROTOCOLO: 16.363.379-5
Objeto: ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (FISIOTERAPIA), PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL.
Preço Máximo: R\$ 28.287,53
Autorização: Diretor Presidente FUNEAS em 17/03/2020
Retirada do Edital: a partir das 15:00 (quinze horas) do dia 19.03.2020 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Abertura: 02.04.2020 às 09:00 horas no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br Telefone: (41) 3350-7427
Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.
Curitiba, 18 de março de 2020. Pregoeiro Mauro Mazepa Gonçalves

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho. Protocolo n.º 15.859.701-2
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2019 - HRL
Objeto: Aquisição Sistema ERP (Enterprise Resource Planning) para Sede e Unidades da FUNEAS.
Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Lote 01(único) no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a empresa PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.
Curitiba, 18 de março de 2020 Marcello Augusto Machado Diretor Presidente - FUNEAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho. Protocolo n.º 15.303.366-8
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 - HIWM
Objeto: Contratação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética para atender as demandas do HIWM.
Que encerrada a disputa, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Lote 01 a empresa MAXI CLÍNICA DE CONSULTAS LTDA, no valor total de R\$ 263.148,96 (duzentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

Lote 02 resultou FRACASSADO. Curitiba, 18 de março de 2020 Marcello Augusto Machado Diretor Presidente - FUNEAS
23905/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação
Grupo Administrativo Setorial
Chefia - Contratos
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2020
PROTOCOLO Nº 16.476.618-7

PARTES INTERESSADAS: LKK FRANCO
OBJETO: Aquisição de materiais para higienização para funcionários e instalações da Secretaria de Educação e do Esporte, e Unidades Administrativas, como forma de prevenção contra a disseminação do COVID-19.
DESPACHO: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei nº 15.608/07, Informação nº 79/2020 - PRC/PGE.
VALOR TOTAL: R\$ 162.922,00 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais). Fonte: 100 - Ordinária Não Vinculado e 116 - SEQE.

AUTORIZADO: GLÁUCIO ROBERTO DIAS
Decreto 3.891/2020 - GS/SEED
23904/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.767.519-2 apenso ao P. I. 14.891.682-9
DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2018.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de São José dos Pinhais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do CONVÊNIO, do Plano de Trabalho, do Cronograma Físico-Financeiro e alteração do Projeto, para melhor adequação técnica, consistente em acréscimos e supressões de quantitativos de serviços, objeto do ajuste, conforme o Ofício nº 028/2020-GAB (fls. 73 - PI nº. 15.767.519-2) do Prefeito de São José dos Pinhais, corroborado pela fiscalização (fls. 194/196), a informação do DFIL/SFII, (fls. 202/205 e 66/71) e consoante à autorização do Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.90).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Com a presente alteração, será suprimido ao valor do CONVÊNIO um total de R\$ 10.126,94, referente aos acréscimos e supressões de quantidades de serviços. Assim, o novo valor do CONVÊNIO será de R\$ 4.656.142,43, sendo R\$ 3.991.319,03 de aporte do Estado e R\$ 664.823,40 de contrapartida do Município.

Parágrafo Primeiro. A proporcionalidade do ajuste será mantida, ou seja, 85,72% de aporte do Estado e 14,28% de contrapartida municipal, conforme informações do DFIL (202/205).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 185.

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 186/190.

DATA: 13 de março de 2020.

Fernando Furiatti Soboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
Republicado para correção - Edição 10648 - página 5

PROTOCOLO: nº 16.062.109-5 apenso ao P.I. nº 15.225.990-5
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 087/2018.
Onde se lê: PROTOCOLO: nº 15.774.873-4 apenso ao P. I. 14.162.656-7
PROTOCOLO: nº 16.062.109-5 apenso ao P. I. 15.225.990-5
DATA: 18 de março de 2020.

Fernando Furiatti Soboia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL